

1. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Os responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA** devem observar os limites e critérios estabelecidos nesta Política de Investimentos, na Resolução CMN nº 4.963/2021 e qualquer outro ato normativo relacionado ao tema, emitido pelos órgãos de fiscalização e orientação.

A estratégia de alocação dos recursos para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e das projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para o exercício de 2025

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2025		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	33,00%	78,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	0,00%	5,00%	60,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	75,00%	0,00%	30,50%	75,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	75,00%	0,00%	0,00%	75,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	10,00%	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	15,00%	0,00%	3,00%	15,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	15,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%	0,00%	81,50%	358,00%
Renda Variável, Estruturados e FII	8º I - FI de Ações	45,00%	0,00%	2,00%	45,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	45,00%	0,00%	1,00%	45,00%
	10º I - FI Multimercado	15,00%	0,00%	7,50%	10,00%
	10º II - FI em Participações	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	11º - FI Imobiliário	15,00%	0,00%	1,00%	15,00%
	Limite de Renda Variável, Estruturado e FII	30,00%	0,00%	11,50%	135,00%
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%

	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	3,50%	10,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	3,50%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	7,00%	30,00%
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Total da Carteira de Investimentos		0,00%	100,00%	533,00%

Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2025	
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	78,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	0,00%	60,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	15,00%
	7º II - Oper. compromissadas em títulos TN	5,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	75,00%	0,00%	75,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	75,00%	0,00%	75,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	15,00%	0,00%	15,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	15,00%	0,00%	15,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	15,00%	0,00%	5,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%	0,00%	358,00%
Renda Variável, Estruturados e FI	8º I - FI de Ações	45,00%	0,00%	45,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	45,00%	0,00%	45,00%
	10º I - FI Multimercado	15,00%	0,00%	10,00%
	10º II - FI em Participações	10,00%	0,00%	10,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	10,00%	0,00%	10,00%
	11º - FI Imobiliário	15,00%	0,00%	15,00%
	Limite de Renda Variável, Estruturado e FI	30,00%	0,00%	135,00%
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	10,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	10,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	10,00%

Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	30,00%
-------------------------------------	--------	-------	--------

Consignado	12º - Empréstimo Consignado	10,00%	0,00%	10,00%
------------	-----------------------------	--------	-------	--------

Para a elaboração e definição dos limites apresentados foram considerados inclusive as análises mercadológicas e as perspectivas, bem como a compatibilidade dos ativos investidos atualmente pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA** com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras.

Para efeitos de alocação estratégica, segundo a Resolução CMN nº 4.963/2021, art. 3º e 6º, são considerados recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA**: (i) as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital; (ii) os demais ingressos financeiros auferidos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA**; (iii) as aplicações financeiras e (iv) os títulos e valores mobiliários.

Não serão considerados recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA** para efeitos de alocação estratégica os recursos provenientes de: (i) ativos vinculados por lei ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA**; (ii) demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária; (iii) as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e (iv) as contas de fundos de investimento imobiliário.